

PL 119/13

VER. DEMI PEIXOTO



LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.112 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Lima Comença Neto

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ELIAN DE AGUIAR MENDES, À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARQUE PIRATININGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental ELIAN DE AGUIAR MENDES, à EMEIEF Parque Piratininga, localizada à Rua Amazonas, nº 01, bairro Parque Piratininga, Município de Maracanaú.

Art. 2º. O Poder Executivo marcará data e hora para colocação da placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
119/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMI
PEIXOTO).

